

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.430.084-0**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA**, com Sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.950.088/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SAME SAAB**, portador do CPF/MF sob o nº. 281.824.309-26, com domicílio especial na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 007/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 01 de agosto de 2024 até 28 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.430.084-0**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de agosto de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**SAME SAAB**

Prefeito de Iretama

Documento: **007.1.2023\_iretama\_PRAZO\_22.430.0840.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/08/2024 14:28, **Same Saab** em 02/08/2024 08:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/08/2024 14:14 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.430.084-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/08/2024 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**512efdd1e286dbd4c50658c1463b29e3**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: AJATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
OBJETO: Contrato n.º 5050/2024 que versa sobre a contratação para prestação de serviços contínuos de transporte de carga fracionada ou fechada, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei, para execução de entregas, transferências e recolhimentos de bens, materiais de consumo e expediente, equipamentos diversos, materiais pedagógicos, produtos eletrônicos, uniformes e gêneros alimentícios, destinados aos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Paraná e Núcleos Regionais de Educação, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 672/2023 - SEED.

VALOR: R\$ 864.860,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470 e 4102.12.122.32.8090

Natureza: 339039 | SubItem: 74

Fonte de Recursos: 500

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 02/08/2024 a 02/08/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 22 de abril de 2024.

PROTOCOLO: 20.877.630-4

88742/2024

## Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
Curitiba, 01 de agosto de 2024	
PROCESSO N.º	22.503.032-4
CONTRATO N.º	3977/2024
ADITIVO N.º	01/2024 – Lote 07
CONTRATADA	Samtrip Turismo e Eventos Ltda - CNPJ nº 14.488.419/0001-49
OBJETO	O aditivo tem como objeto a ampliação contratual no valor de R\$ 54.611,20, equivalente a 23,43%.
VALOR	O valor total do contrato é de R\$ 233.109,26 (duzentos e trinta e três mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos), e do aditivo R\$54.611,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), totalizando o valor atual do contrato de R\$287.720,46 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS	As demais disposições contratuais mantêm-se inalteradas.

88139/2024

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

## AUTORIZO

Protocolo: 22.390.708-3

Assunto: Adesão ATA SRP SEAP/DECON PE 27/2023 – Materiais de Expediente – Grupo C – Pastas em L.

LAUTORIZO, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, e com base na Informação Técnica nº 273/2024-AT/SEL, a contratação das EVL Comercio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ: 47.206.967/0001-98, visando a aquisição de 100 (cem) unidades de Pasta, TIPO: L, USO: Proteção de documentos, MATERIAL: Polipropileno, COR: Cristal, objeto do Lote 02, Item 01, com valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos); totalizando o valor global de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), conforme Anexo a Nota de Empenho, acostada às fls. 297/302;

II.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 1 de agosto de 2024.

Alex Canziani Silveira  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e  
Transformação Digital

88561/2024

## AUTORIZO

Protocolo: 22.398.203-4

Assunto: Adesão ATA SRP SEAP/DECON PE 29/2023 – Materiais de Expediente – Grupo E – Grampos para grampeador.

LAUTORIZO, nos termos artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e com base na Informação técnica nº 0274/2024 -AT/SEL, a contratação da empresa EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.206.967/0001-98, para aquisição de 50 (cinquenta) caixas de grampo, Lote 14, para atender as necessidades desta pasta. O valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), conforme o Anexo à Nota de Empenho, às fls. 319/325.

II.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 1 de agosto de 2024.

Alex Canziani Silveira  
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e  
Transformação Digital

88571/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.430.084-0 apenas ao PI 19.279.530-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iretama.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 007/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 30 de julho de 2024 até 28 de maio de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2025 até 24 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.262.725-7 apenas ao PI 18.836.640-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 025/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 29 de julho de 2024 até 25 de janeiro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de janeiro de 2025 até 24 de julho de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER      Secretário/SEIL

88509/2024